



DECRETO Nº 223/2012 – DE 04 DE ABRIL DE 2012.

CONVOCA O II FORUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e **CONSIDERANDO** a realização da 2ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado no dia 11 de abril de 2012, das 8:00 às 16:30 horas, no município de Piúma/ES, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piúma/ES.

Art. 2º - O II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: ***“UM OLHAR ATRAVÉS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ONU: NOVAS PERSPECTIVAS E DESAFIOS”*** e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- a) - Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- b) – Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- c) – Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses; e,
- d) – Segurança, acesso à Justiça, padrão de vida e proteção social adequados.



Art. 3º - O II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidido pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos Municípios participantes.

Art. 4º - O II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - As despesas com o II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos Municípios envolvidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 04 de abril de 2012.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL